



**ANO V – Nº 1647 - Macaíba - RN, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 05/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO PREGÃO Nº 47/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no pregão nº 47/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas vencedoras, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Injetáveis para suprir a demanda das unidades subordinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** - matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **PAULO CESAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** - matrícula Nº 11139502, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **JONATHAN CRISTINO AGUIAR**, matrícula Nº 1130595, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou admi-

nistrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de Outubro de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Macaíba, 14 de Fevereiro de 2025.**

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 06/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO PREGÃO Nº 005/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no pregão nº 005/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas vencedoras, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **JONATHAN CRISTINO AGUIAR**, matrícula Nº 1130595, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 16 de MAIO de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Macaíba, 14 de Fevereiro de 2025.**

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 07/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO PREGÃO Nº 038/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais,

em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no pregão nº 038/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas vencedoras, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para uso na Atenção Básica.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **PAULO CESAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA**, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **JONATHAN CRISTINO AGUIAR**, matrícula Nº 1130595, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 19 de SETEMBRO de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 14 de Fevereiro de 2025.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 003/2025 - GS

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA IZEIS DA COSTA**, matrícula nº **110396**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Macaíba/RN, 13 de fevereiro de 2025.

**Aurélio Soares de Gois Junior**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 12/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1119281-1 - Fiscal de Contrato e **JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA**, matrícula Nº 1119281-1 - Gestor, referente a contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício, incluindo mão de obra para montagem e desmontagem, para realização do show pirotécnico em comemoração dos festejos de fim de ano 2024/2025 - A. **CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.764.834/0001-76, Contrato de

nº 201/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2024.

Macaíba/RN, 14 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

#### PORTARIA Nº 505/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Conselho Administrativo do MacaíbaPREV – CONADM, o qual é o órgão de deliberação superior do Instituto.

Art. 2º O Conselho Administrativo do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira, Secretária Municipal de Planejamento, CPF: \*\*5.196.864-\*\*, na condição de Presidente;

Suplente: Hugo Sharly Alves de Souza, CPF: \*\*0.362.2344-\*\*,

II – Titular: Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra, Diretor-presidente do MacaíbaPREV, CPF: \*\*5.327.454-\*\*, na condição de membro;

Suplente: Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF: \*\*0.452.764-\*\*,

III – Titular: Daniel Pascoal Lacôrte, Servidor da Câmara Municipal, CPF: \*\*0.317.734-\*\*, na condição de membro;

Suplente: Alan Daniel dos Santos Teixeira, CPF: \*\*7.122.754-\*\*,

IV – Titular: Pedro Victor Martins Alves\*, Segurado Ativo do MacaíbaPREV, CPF: \*\*8.411.114-\*\*, na condição de secretário do conselho;

Suplente: Erika Raiany Rodrigues Freire, CPF: \*\*9.298.524-\*\*,

V – Titular: João Marques Lino da Silva, Representante dos Servidores Inativos do MacaíbaPREV, CPF: \*\*6.430.774-\*\*, na condição de membro;

Suplente: Rosa Sales de Brito Lima, CPF: \*\*2.785.374-\*\*,

VI - Titular: Mário Henrique Guilherme da Silva, representante dos servidores do município de Macaíba, CPF: \*\*9.041.104-\*\*, na condição de membro;

Suplente: Vivian Rafaela Nunes da Silva, CPF: \*\*4.038.314-\*\*,

VII - Titular: Thiago Willy Costa Lucena, representante dos servidores do município de Macaíba, CPF: \*\*7.629.494-\*\*, na condição de membro;

Suplente: Reynaldo Odilo Martins Soares Filho, CPF: \*\*1.272.524-\*\*,;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

(\*) Republicado (Publicado originalmente no DOMM, ANO V – Nº 1638 - Macaíba - RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025, p. 1-2)

#### PORTARIA Nº 531/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder o(a) servidor(a) **LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, CPF \*\*2.739.364-\*\*, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até a data de 31 de dezembro de 2025.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 14 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 532/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **LUIZ HENRIQUE DE LIMA**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*0.060.028-\*\*, do cargo em comissão de **DIRETOR PORTE-III**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 533/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELO FAUSTINO AVELINO**, inscrito(a) no CPF nº \*\*1.261.914-\*\*, Vigia, a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 534/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(a) servidor(a) **ANA CATARINA MARTINS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº \*\*0.168.984-\*\*, Agente Administrativo, a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL III**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/

RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 01/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS DOCE/SALGADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 26/02/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Id do Processo: 365651. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>.

Macaíba/RN, 14/02/2025.

**Paulo Herbeth da Silva Medeiros**  
Agente de Contratação.

### EXTRATO

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 1375/2023 CONTRATO Nº: 037/2024

Objeto: Constitui objeto do quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº 037/2024, destinado à EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;  
Contratada: CONSTRUTORA ASSU LTDA;  
CNPJ: 07.126.573/0001-05;  
Execução: 29/01/2025 a 30/03/2025  
Vigência: 27/04/2025 a 26/06/2025  
Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 22 de janeiro de 2025.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela Empresa: José Macio Barbosa – Representante Legal.

**Espaço não utilizado.**

## PROCESSO SELETIVO SME

PORTARIA Nº 005/2025 – SME/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:-

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo.

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	DINA OLIVEIRA TAVARES	***.014.814.**	40	VI

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	JOSE IRAMA MOREIRA DA SILVA	***.048.074.**	55	VI

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	MARCELA ALBINO DO NASCIMENTO	***.871.334.**	60	IV

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	ALINE MACIEL SANTOS	***.476.824.**	71	IV

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	SANDRO ALVES DE ABREU	***.891.704.**	55	VI

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	EVANDRO SEVERINO BARBOSA	***.513.824.**	40	VII

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	WANNESA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.631.574.**	62	III

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
17º	RUBENS OLIVEIRA COSTA	***.415.074.**	49	II
18º	GEIZA CAMILA AZEVEDO SANTOS	***.230.064.**	46	II
6º	SIMONE DE SOUZA FRANÇA	***.145.884.**	75	IV
11º	FRANCISCA ROBERTO PEREIRA DA SILVA	***.798.784.**	65	V
12º	LEONIDAS MARQUES DA SILVA	***.199.374.**	65	V
7º	PRISCILLA JORDANA FERNANDES DA COSTA	***.797.134.**	64	VIII

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
18º	ANA MARIA MEDEIROS	***.984.834.**	45	II
4º	SANDRA SUELI DA SILVA	***.641.604.**	69	VII

**Art. 2º** O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

**Art. 3º** O candidato que não comparecer nesta data estará eliminado do certame.

PROFESSORES CONVOCADOS PARA O POLO II, III, IV, V, VI, VII e VIII – DIA 17/02/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 14 de fevereiro de 2025.

**Ademar Teixeira da Silva Júnior**  
Secretário Municipal de Educação

**OBSERVAÇÃO:** Os Professores que tiveram seus contratos encerrados em 31/12/2024 deverão providenciar os seguintes documentos:

1. Exame admissional;
2. Atestado psiquiátrico;
3. Certidões criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual;
4. Comprovante de residência atualizado.

**ANEXO I****ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

1) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:

1. Exame admissional;
2. Atestado psiquiátrico;
3. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2 (duas) fotos 3x4 atualizada;
4. RG;
5. CPF;

6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
8. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino) Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual;
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Carteira de trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados;
11. PIS ou PASEP;
12. Diploma ou certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado;
13. Cartão ou contrato de abertura de conta na Caixa Econômica Federal (caso não tenha feito agendamento).

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ATA

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÍBA/RN EM 2025

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, reuniu-se em Assembleia ordinária de forma presencial, verificado o quórum de pessoas presentes: **Mário Henrique G. da Silva** – SEMAD, **Natália Teles Bezerra** – Casa Lar, **Priscila Roberta Teles de A. Bezerra** – AMAI, **Ionillo Elder Ferreira Ribeiro** – Secretaria de Cultura, **Carlos da Silva Jeronimo** - Dialeto, **Maria da Conceição** - OIKOS. Como presentes **Antonildo Lucas Pinheiro da Silva** - APAE. A presidente Priscila iniciou a reunião após observar o quórum regimental exigido, em seguida foi lida pauta que tratava da leitura da ata da reunião anterior, correspondências, aprovação do calendário anual e pauta extra. Em seguida foi feita a leitura e aprovação da ata, bem como lida a correspondência enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de nomear Tamires Cardoso Santos como nova conselheira do CMDCA. Logo após, a representante da fundação OIKOS, Maria da Conceição trouxe um ofício, que propôs a apresentação do projeto de incentivo ao esporte para buscar parcerias em empresas que possui o objetivo de apoiar projetos com incentivos fiscais. Conforme a resolução nº 03/2024 – CMDCA que faculta a instituir a inscrição de projetos voltados à política de atendimento de promoção, defesa, orientação e projeto integral da criança e do adolescente, financiados com recursos captados/doados a entidades através do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente – FMDCA. Tendo encerrado a apresentação do projeto, foi proposto o calendário de reuniões de dois mil e vinte e cinco do CMDCA, tendo como datas toda segunda-feira da segunda semana de cada mês, com a observação se houver necessidade de alterações das datas, essas serão informadas pelos canais oficiais de comunicação, o calendário foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não tendo mais pauta, e facultada a palavra aos membros presentes e não havendo mais

interesse em fazer uso desta, foi lavrada, por mim, Francisco Jarbas Gomes, a presente ATA que será lida, apreciada e aprovada pelos presentes.

## ASSINATURAS

**Mário Henrique G. da Silva** – Conselheiro Titular – SEMAD

**Maria da Conceição G. Dantas** – Conselheira Titular – OIKOS

**Ionillo Elder Ferreira Ribeiro** – Conselheiro Titular - SMCT

**Carlos da Silva Jeronimo** – Conselheiro Titular - Dialeto

**Natália Teles Bezerra** – Conselheira Suplente – Casa Lar

**Priscila Roberta Teles de A. Bezerra** – Conselheira Titular AMAI

## EXTRATO

## EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS NOVOS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CMDCA

A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos – Edital do FIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, designada através da Portaria nº 02/2025, de 13 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar das análises dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC). Após análise, a Comissão decidiu pela aceitação e aprovação dos Projetos das Organizações: **Associação Cultural Dialeto, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Fundação Lar Celeste Auta de Souza, Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI, Casa Lar Nossa Senhora da Conceição e Fundação OIKOS.**

**Espaço não utilizado.**

EIXO A										
INSTITUIÇÃO	Critérios									SOMATÓRIO DO PONTOS
	Adequação			Consistência			Relevância			
	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	
Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI	3	2	2	3	3	2	3	3	3	24
EIXO B										
INSTITUIÇÃO	Critérios									SOMATÓRIO DO PONTOS
	Adequação			Consistência			Relevância			
	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	
Associação Cultural DIALETOS	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
Fundação Lar Celeste Auta de Souza	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
Casa Lar Nossa Senhora da Conceição	3	2	2	3	3	2	3	3	3	24
Fundação OIKOS	3	2	2	3	3	2	3	3	3	24
EIXO C										
INSTITUIÇÃO	Critérios									SOMATÓRIO DO PONTOS
	Adequação			Consistência			Relevância			
	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	Quesito 1)	Quesito 2)	Quesito 3)	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Presidente**  
Denilson Costa Gadelha  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Dério  
Clarissa Pereira Matias da Costa  
Edielias Pereira Elias  
Eduardo Sergio Mateus da Costa  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jose Otacilio Andrade da Cruz  
Luciana Moraes Barbosa  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Reginaldo Fernandes Campos  
Rita De Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
Venicio Francelino Soares Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo  
(84) 3673-9423

**2ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dra Marina Melo Martins Almeida  
84 3673 9427

**3ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr Diego Costa Pinto Dantas  
(84) 3673 9432

**Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda**  
Pública da Comarca de Macaíba  
Dra Josane Peixoto Noronha  
(84) 3673-9437

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

**2ª Promotoria**  
Graziela Esteves Viana Houvie

**3ª Promotoria**  
Lara Maia Teixeira Morais

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**